



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

(Outorga o título de "Cidadão Arezense" ao Senhor Franklin Cirilo Ramalho).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Arezense" ao Senhor Franklin Cirilo Ramalho – Tenente Coronel da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Arez/RN.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

KLEIBER CHACON
Vereador - Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

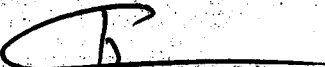
Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de "Cidadão Arezense" o Ilustríssimo Senhor Franklin Cirilo Ramalho, Tenente Coronel da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Nascido na capital Paraibana à 27/12/1973 é filho de José Gomes Ramalho e Maria do Socorro Cirilo Ramalho.

A presente solicitação tem como objetivo homenagear esse cidadão de bem que chegou a nossa querida Arez ainda oficial Tenente da polícia militar do RN e hoje Tenente coronel da PM, tem prestado relevantes serviços a nossa cidade na área de segurança pública e também como cidadão ajudando a nossos munícipes, vale salientar que o mesmo tem residência em nossa cidade, é eleitor da nossa cidade e é casado com nossa conterrânea a Sra Maysa Chacon de Sena Ramalho, nada mais justo que prestarmos-lhe essa honrosa homenagem.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.


KLEIBER CHACON
Vereador - Republicanos